



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/ 2024

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

### 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO 087/2017

**PROCESSO: 059/2017**

**DISPENSA: 017/2017**

**VALIDADE: 12 (DOZE) MESES**

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE VICENTE MACHADO DE OLIVEIRA, RUA OESTE DE MINAS, Nº 567, CENTRO-PERDIGÃO, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DO HORTO MUNICIPAL, CONFORME Art.24, INC.X DA LEI 8.666/93.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PERDIGÃO – MG, com sede à Av. Santa Rita, nº 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, CEP 35.545-000, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF sob o nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: VICENTE MACHADO DE OLIVEIRA, brasileiro, solteiro, portador da C.I. MG-447.959, SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 295.480.206-53, residente e domiciliado na Rua Maria Siqueira, nº 139, Centro, em Perdigoão/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e havendo necessidade da Locação do Imóvel, situado na Rua Oeste de Minas, nº 567, Bairro: Centro, Perdigoão/MG, para instalação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Horto Municipal, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem aditar o contrato assinado em 09 (nove) de junho de 2017 (dois mil e dezessete) **e agora, em prorrogando pelo 4º Termo Aditivo seu prazo por 12 (doze) meses até 01 (primeiro) de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro).**

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal será de R\$ 1.079,00 (um mil e setenta reais) mensais.

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
20.606.2001.2059 - MANUTENÇÃO ATIV. APOIO A AGRICULTURA.	3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	633	1.500



**MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/ 2024**

Av. Santa Rita, nº: 150, Bairro: Centro, Perdigoão/MG – CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão, 01 de junho de 2023.

\_\_\_\_\_  
Julliano Lacerda Lino  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Vicente Machado de Oliveira  
Contratado

Testemunhas:

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_